

TCE/RJ

Processo nº 210544-8/2024

Rubrica

Fls.

## CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA, matrícula 4112, conforme consta do Livro 194, sob o nº 2125 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 29 de julho de 2024

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303

